



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho

Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região

ATO TRT SGP N.º 142, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020

Dispõe sobre a suspensão do trabalho presencial na Vara do Trabalho de Sousa - PB, no dia 18 de dezembro de 2020.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais, e inteiro teor do Protocolo 000-12245/2020,

considerando a necessidade de realização de manutenção na rede elétrica que atende a Vara do Trabalho de Sousa PB (Protocolo 000-12245/2020),

considerando que as condições do ambiente, frente à falta de energia elétrica, tornar-se-ão desfavoráveis ao trabalho presencial e em desacordo às normas relativas à segurança e medicina do trabalho;

considerando, por fim, o disposto no art. 30, II, do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região,

RESOLVE:

Art. 1º Suspende, no 18 de dezembro de 2020, o trabalho presencial no âmbito da Vara do Trabalho de Sousa PB.

Parágrafo Único. Os servidores e magistrado lotados na Unidade, na data referida no *caput*, deverão atuar em trabalho remoto durante o horário normal de expediente deste Regional, das 7 h às 17h.

Art. 2º A regra contida no art. 1º não afetará o processamento dos prazos processuais, que continuarão a fluir normalmente.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

(assinado eletronicamente)

WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO

Desembargador Presidente

 **Tribunal Regional do Trabalho**
13ª Região | Paraíba